



Icém-SP, 22 de maio de 2025.

Ofício nº: 185/2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), e dá outras providências.”*

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho anexo o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), e dá outras providências.”*, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar prejuízo aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JORGE PAULO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Icém - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 23/05/25

Protocolo n.º 182 / 2025

Horário 08:53 Responsável Natália Regina de Souza Borges

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37



PROJETO DE LEI Nº 15 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 23/05/25

Protocolo n.º 182 / 2025

Horário 08:53 Responsável [assinatura]

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
02 04 06	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08	Assistência Social	
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	
08 241 0037	Ações de Apoio ao Idoso	
08 241 0037 1456 0000	Emenda 2025.3519808.69276 – Cobertura do CCI	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 126.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.063	Emenda 2024.3519808.69276

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$ 126.000,00
-----------------------	----------------

[assinatura]



Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros e aplicações financeiras decorrentes da TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – SGRI, EMENDA 2025.3519808.69276 (Beth Sahão) que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais com a Prefeitura Municipal de Icem/SP. **Objeto: Cobertura do CCI; Valor do Repasse: R\$ 120.000,00.**
- II - Excesso de arrecadação – R\$ 6.000,00, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Icém-SP, 22 de maio de 2025.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 15 /2025.

**Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores da
Câmara Municipal de Icém**

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que “**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) e dá outras providências**”.

JUSTIFICATIVA:

A propositura do presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de criação de dotações orçamentárias próprias inexistentes no orçamento vigente.

Cumpre esclarecer que as alterações ora propostas nas peças orçamentárias vigentes se destinam a correta aplicação e contabilização do seguinte recurso:

Trata-se de programação orçamentária destinado através da TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – SGRI, **EMENDA 2025.3519808.69276 (Beth Sahão)** que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Governo e Relações Institucionais com a Prefeitura Municipal de Icém/SP, para a cobertura do CCI, conforme consta na ordem de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, assim como de recursos provenientes de aplicação financeira sobre os recursos transferidos, valor estimado de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

Esclarecemos que a abertura do Crédito Especial não onerará o Orçamento vigente, por se tratar de Emenda cujo os recursos não estavam previstos na proposta orçamentária original, motivo pelo qual estará sendo custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Assim, com essas considerações e justificativas que ora levamos ao conhecimento dessa Edilidade, com o pedido de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, para a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém-SP, 22 de maio de 2025.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

Objeto:

Nº da Emenda:

Transferência Especial

2025.3519008.69276

Secretaria:

CNPJ do beneficiário:

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

45.726.742/0001-37

Situação:

Beneficiário:

Em Autorização de Despesa - 03/03/2025 às 15:01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Valor (R\$):

Município:

120.000,00

ICÉM

Tipo:

Emenda LOA

Detalhes da Demanda

Demanda (Principal):	088883
Processo:	SGRI-PRC-2025-00107-DM
Estado Atual:	Em Autorização de Despesa
Órgão/Entidade Responsável:	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Prioritária de Governo:	SIM
Demandante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
Solicitante:	EDUARDO GORO
Valor do Estado:	R\$ 0,00
Valor Contrapartida:	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 0,00
Valor da Emenda:	R\$ 120.000,00
Nome do Parlamentar:	
Emenda	2025.3519808.69276 Emenda LOA 



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1

TERMO DE ACEITE
Transferência Especial
MUNICÍPIO: ICÉM

Considerando o recebimento das emendas parlamentares agregadas sob o número 2025.3519808.69276, declaro o aceite das seguintes emendas unitárias:

EMENDAS ACEITAS:

Emenda Unitária	Parlamentar	Valor da Emenda (R\$)	% Corrente	% Capital	Corrente (R\$)	Capital (R\$)
2025.014.66355	Beth Sáhão	120.000,00	0	100	0,00	120.000,00
Total		120.000,00			0,00	120.000,00

Certifico ainda, que a conta bancária a ser indicada será específica para fins de recebimento dos recursos de transferência especial.

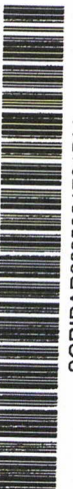
São Paulo, 26 de Fevereiro de 2025

APARECIDA SALISSO
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM



Assinado com senha por: APARECIDA SALISSO - 26/02/2025 às 08:30:03
Documento N°: 088883A4544183 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/088883A4544183>

Classif. Documental 001.01.05.006



SGRIPAR2025001731DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

NOTA DE RESERVA

Informo que os recursos para atendimento das Emendas Impositivas Especiais que constam do Anexo 1, foram alocadas no orçamento vigente.

Oscar Adolfo Sanchez
Especialista em Políticas Públicas
Assessoria Técnica da Chefia de Gabinete

ANEXO 1

Demanda	Nº Aglutinativa	Tipo	Beneficiário	CNPJ	Valor Total R\$
88869	2025.3500501.69262	Emenda Especial	ÁGUAS DE LINDOIA	46439683000189	R\$ 150.000,00
88903	2025.3501301.69296	Emenda Especial	ALVARES MACHADO	43206424000110	R\$ 160.000,00
88868	2025.3501905.69261	Emenda Especial	AMPARO	43465459000173	R\$ 200.000,00
88781	2025.3502408.69174	Emenda Especial	ANHUMAS	44853331000140	R\$ 300.000,00
88849	2025.3502705.69242	Emenda Especial	APIAI	46634242000138	R\$ 200.000,00
88799	2025.3502804.69192	Emenda Especial	ARACATUBA	45511847000179	R\$ 400.000,00
88796	2025.3503208.69189	Emenda Especial	ARARAQUARA	45276128000110	R\$ 200.000,00
88874	2025.3503307.69267	Emenda Especial	ARARAS	44215846000114	R\$ 300.000,00
88797	2025.3503802.69190	Emenda Especial	ARTUR NOGUEIRA	45735552000186	R\$ 150.000,00
88778	2025.3503901.69171	Emenda Especial	ARUJA	56901275000150	R\$ 1.300.000,00
88870	2025.3504107.69263	Emenda Especial	ATIBAIA	45279635000108	R\$ 100.000,00
88798	2025.3505302.69191	Emenda Especial	BARRA BONITA	46172888000140	R\$ 600.000,00
88810	2025.3505500.69203	Emenda Especial	BARRETOS	44780609000104	R\$ 2.150.000,00
88801	2025.3506300.69194	Emenda Especial	BERNARDINO DE CAMPOS	44563591000180	R\$ 300.000,00
88920	2025.3506607.69313	Emenda Especial	BIRITIBA MIRIM	46523288000180	R\$ 1.000.000,00
88867	2025.3506706.69260	Emenda Especial	BOA ESPERANCA DO SUL	46717104000112	R\$ 150.000,00
88872	2025.3507001.69265	Emenda Especial	BOITUVA	46634499000190	R\$ 1.900.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

88866	2025.3507456.69259	Emenda Especial	BOREBI	54724802000173	R\$ 100.000,00
88829	2025.3507605.69222	Emenda Especial	BRAGANCA PAULISTA	46352746000165	R\$ 250.000,00
88865	2025.3508702.69258	Emenda Especial	CACONDE	45767829000152	R\$ 200.000,00
88904	2025.3508900.69297	Emenda Especial	CAIABU	44853505000174	R\$ 400.000,00
88823	2025.3509106.69216	Emenda Especial	CAIUA	53307906000110	R\$ 100.000,00
88873	2025.3509304.69266	Emenda Especial	CAJOBI	46614400000198	R\$ 300.000,00
88919	2025.3509502.69312	Emenda Especial	CAMPINAS	51885242000140	R\$ 500.000,00
88800	2025.3509700.69193	Emenda Especial	CAMPOS DO JORDAO	45699626000176	R\$ 833.139,00
88864	2025.3509957.69257	Emenda Especial	CANAS	1619207000101	R\$ 150.000,00
88938	2025.3510401.69331	Emenda Especial	CAPIVARI	44723674000190	R\$ 100.000,00
88875	2025.3510609.69268	Emenda Especial	CARAPICUIBA	44892693000140	R\$ 1.500.000,00
88822	2025.3510708.69215	Emenda Especial	CARDOSO	46599825000175	R\$ 100.000,00
88863	2025.3510807.69256	Emenda Especial	CASA BRANCA	45735479000142	R\$ 200.000,00
88806	2025.3511102.69199	Emenda Especial	GATANDUVA	45122603000102	R\$ 2.000.000,00
88885	2025.3511201.69278	Emenda Especial	CATIGUA	45124344000140	R\$ 150.000,00
88848	2025.3511409.69241	Emenda Especial	CERQUEIRA CESAR	46634184000142	R\$ 350.000,00
88807	2025.3512001.69200	Emenda Especial	COLINA	45291234000173	R\$ 369.807,60
88805	2025.3512100.69198	Emenda Especial	COLOMBIA	52381720000148	R\$ 200.000,00
88831	2025.3512308.69224	Emenda Especial	CONCHAS	46634119000117	R\$ 250.000,00
88862	2025.3512407.69255	Emenda Especial	CORDEIROPOLIS	44660272000193	R\$ 200.000,00
88788	2025.3513009.69181	Emenda Especial	COTIA	46523049000120	R\$ 600.000,00
88833	2025.3513207.69226	Emenda Especial	CRISTAIS PAULISTA	45307980000108	R\$ 850.000,00
88861	2025.3513504.69254	Emenda Especial	CUBATAO	47492806000108	R\$ 250.000,00
88895	2025.3513702.69288	Emenda Especial	DESCALVADO	46732442000123	R\$ 200.000,00
88785	2025.3513801.69178	Emenda Especial	DIADEMA	46523247000193	R\$ 1.500.000,00
88821	2025.3514403.69214	Emenda Especial	DRACENA	44880060000111	R\$ 100.000,00
88884	2025.3514924.69277	Emenda Especial	ELISIARIO	65711723000144	R\$ 150.000,00
88790	2025.3515004.69183	Emenda Especial	EMBU DAS ARTES	46523114000117	R\$ 800.000,00
88793	2025.3515103.69186	Emenda Especial	EMBU GUACU	46523148000101	R\$ 900.000,00
88898	2025.3515194.69291	Emenda Especial	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	57264509000169	R\$ 106.278,00
88804	2025.3557303.69197	Emenda Especial	ESTIVA GERBI	67168856000141	R\$ 1.000.000,00
88820	2025.3515350.69213	Emenda Especial	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	67662437000161	R\$ 300.000,00
88784	2025.3515509.69177	Emenda Especial	FERNANDOPOLIS	47842836000105	R\$ 120.000,00
88839	2025.3515707.69232	Emenda Especial	FERRAZ DE VASCONCELOS	46523197000144	R\$ 1.250.000,00
88890	2025.3516002.69283	Emenda Especial	FLORIDA PAULISTA	44925691000100	R\$ 640.000,00
88928	2025.3516200.69321	Emenda Especial	FRANCA	47970769000104	R\$ 150.000,00
88838	2025.3517604.69231	Emenda Especial	GUAPIARA	46634275000188	R\$ 150.000,00
88860	2025.3518404.69253	Emenda Especial	GUARATINGUETA	46680500000112	R\$ 200.000,00
88843	2025.3518701.69236	Emenda Especial	GUARUJA	44959021000104	R\$ 200.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

88819	2025.3519253.69212	Emenda Especial	IARAS	57263949000100	R\$ 200.000,00
88777	2025.3519709.69170	Emenda Especial	IBIUNA	46634531000137	R\$ 2.670.000,00
88883	2025.3519808.69276	Emenda Especial	ICEM	45726742000137	R\$ 120.000,00
88924	2025.3519907.69317	Emenda Especial	IEPE	49345911000140	R\$ 100.000,00
88847	2025.3520004.69240	Emenda Especial	IGARACU DO TIETE	44498467000189	R\$ 200.000,00
88902	2025.3520608.69295	Emenda Especial	INDIANA	49520133000188	R\$ 100.000,00
88905	2025.3520905.69298	Emenda Especial	IPAUSSU	44563583000134	R\$ 250.000,00
88915	2025.3521309.69308	Emenda Especial	IPUA	49556863000139	R\$ 140.000,00
88888	2025.3521606.69281	Emenda Especial	IRAPURU	44926723000191	R\$ 150.000,00
88836	2025.3522208.69229	Emenda Especial	ITAPECERICA DA SERRA	46523130000100	R\$ 2.600.000,00
88841	2025.3522307.69234	Emenda Especial	ITAPETININGA	46634291000170	R\$ 200.000,00
88803	2025.3522604.69196	Emenda Especial	ITAPIRA	45281144000100	R\$ 250.000,00
88780	2025.3523107.69173	Emenda Especial	ITAQUAQUECETUBA	46316600000164	R\$ 3.166.278,00
88937	2025.3523206.69330	Emenda Especial	ITARARE	46634390000152	R\$ 150.000,00
88840	2025.3523305.69233	Emenda Especial	ITARIRI	46578522000176	R\$ 150.000,00
88846	2025.3523503.69239	Emenda Especial	ITATINGA	46634127000163	R\$ 200.000,00
88929	2025.3523602.69322	Emenda Especial	ITIRAPINA	46313714000150	R\$ 200.000,00
88859	2025.3523800.69252	Emenda Especial	ITOBI	45735461000140	R\$ 150.000,00
88802	2025.3524105.69195	Emenda Especial	ITUVERAVA	46710422000151	R\$ 130.000,00
88936	2025.3524303.69329	Emenda Especial	JABOTICABAL	50387844000105	R\$ 150.000,00
88779	2025.3524402.69172	Emenda Especial	JACAREI	46694139000183	R\$ 3.200.000,00
88912	2025.3525201.69305	Emenda Especial	JARINU	45780079000159	R\$ 150.000,00
88827	2025.3525300.69220	Emenda Especial	JAU	46195079000154	R\$ 100.000,00
88900	2025.3525607.69293	Emenda Especial	JOAO RAMALHO	46444790000103	R\$ 100.000,00
88891	2025.3526001.69284	Emenda Especial	JUNQUEIROPOLIS	44881449000181	R\$ 690.000,00
88791	2025.3526209.69184	Emenda Especial	JUQUITIBA	46523155000103	R\$ 1.200.000,00
88850	2025.3526704.69243	Emenda Especial	LEME	46362661000168	R\$ 250.000,00
88858	2025.3527207.69251	Emenda Especial	LORENA	47563739000175	R\$ 200.000,00
88896	2025.3527256.69289	Emenda Especial	LOURDES	59767921000127	R\$ 300.000,00
88935	2025.3527405.69328	Emenda Especial	LUCELIA	44919918000104	R\$ 100.000,00
88934	2025.3527900.69327	Emenda Especial	LUTECIA	44544880000132	R\$ 100.000,00
88911	2025.3528502.69304	Emenda Especial	MAIRIPORA	46523163000150	R\$ 1.100.000,00
88927	2025.3529005.69320	Emenda Especial	MARILIA	44477909000100	R\$ 400.000,00
88795	2025.3529302.69188	Emenda Especial	MATAO	45270188000126	R\$ 250.000,00
88818	2025.3529401.69211	Emenda Especial	MAUA	46522959000198	R\$ 200.000,00
88845	2025.3529807.69238	Emenda Especial	MINEIROS DO TIETE	46199253000137	R\$ 300.000,00
88933	2025.3529906.69326	Emenda Especial	MIRACATU	46583654000196	R\$ 100.000,00
88932	2025.3530300.69325	Emenda Especial	MIRASSOL	46612032000149	R\$ 150.000,00
88808	2025.3530508.69201	Emenda Especial	MOCOCA	44763928000101	R\$ 883.139,00





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

88857	2025.3530706.69250	Emenda Especial	MOGI GUACU	45301264000113	R\$ 200.000,00
88828	2025.3530805.69221	Emenda Especial	MOGI MIRIM	45332095000189	R\$ 150.000,00
88925	2025.3531209.69318	Emenda Especial	MONTE ALEGRE DO SUL	52846144000167	R\$ 150.000,00
88813	2025.3532702.69206	Emenda Especial	NIPOA	49107725000172	R\$ 100.000,00
88856	2025.3532900.69249	Emenda Especial	NOVA EUROPA	71989982000134	R\$ 200.000,00
88830	2025.3533908.69223	Emenda Especial	OLIMPIA	46596151000155	R\$ 250.000,00
88887	2025.3534807.69280	Emenda Especial	OURO VERDE	44882637000124	R\$ 400.000,00
88882	2025.3535101.69275	Emenda Especial	PALMARES PAULISTA	45126992000136	R\$ 150.000,00
88901	2025.3535309.69294	Emenda Especial	PALMITAL	44543981000199	R\$ 150.000,00
88914	2025.3536307.69307	Emenda Especial	PATROCINIO PAULISTA	45318185000115	R\$ 200.000,00
88897	2025.3536406.69290	Emenda Especial	PAULICEIA	44918928000125	R\$ 200.000,00
88783	2025.3537107.69176	Emenda Especial	PEDREIRA	46410775000136	R\$ 200.000,00
88834	2025.3537206.69227	Emenda Especial	PEDRO DE TOLEDO	46578530000112	R\$ 250.000,00
88842	2025.3537602.69235	Emenda Especial	PERUIBE	46578514000120	R\$ 820.000,00
88913	2025.3538105.69306	Emenda Especial	PINDORAMA	45122942000180	R\$ 100.000,00
88832	2025.3538600.69225	Emenda Especial	PIRACAIA	45279627000161	R\$ 350.000,00
88893	2025.3538709.69286	Emenda Especial	PIRACICABA	46341038000129	R\$ 200.000,00
88876	2025.3539806.69269	Emenda Especial	POA	55021455000185	R\$ 916.511,20
88855	2025.3540606.69248	Emenda Especial	PORTO FELIZ	46634481000198	R\$ 200.000,00
88787	2025.3540705.69180	Emenda Especial	PORTO FERREIRA	45339363000194	R\$ 100.000,00
88854	2025.3540754.69247	Emenda Especial	POTIM	65042855000120	R\$ 150.000,00
88881	2025.3541059.69274	Emenda Especial	PRATANIA	1576782000174	R\$ 100.000,00
88812	2025.3541307.69205	Emenda Especial	PRESIDENTE EPITACIO	55293427000117	R\$ 100.000,00
88811	2025.3541406.69204	Emenda Especial	PRESIDENTE PRUDENTE	55356653000108	R\$ 3.400.000,00
88880	2025.3541604.69273	Emenda Especial	PROMISSAO	44558856000152	R\$ 100.000,00
88916	2025.3541703.69309	Emenda Especial	QUATA	44547313000130	R\$ 100.000,00
88931	2025.3542602.69324	Emenda Especial	REGISTRO	45685872000179	R\$ 200.000,00
88816	2025.3543303.69209	Emenda Especial	RIBEIRAO PIRES	46522967000134	R\$ 1.900.000,00
88782	2025.3543907.69175	Emenda Especial	RIO CLARO	45774064000188	R\$ 523.139,00
88815	2025.3544103.69208	Emenda Especial	RIO GRANDE DA SERRA	46522975000180	R\$ 1.450.000,00
88922	2025.3545308.69315	Emenda Especial	SALTO DE PIRAPORA	46634093000107	R\$ 1.000.000,00
88918	2025.3546108.69311	Emenda Especial	SANTA CLARA DOESTE	45135944000104	R\$ 100.000,00
88844	2025.3546405.69237	Emenda Especial	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	46231890000143	R\$ 300.000,00
88910	2025.3546801.69303	Emenda Especial	SANTA ISABEL	56900848000121	R\$ 650.000,00
88814	2025.3547106.69207	Emenda Especial	SANTA MERCEDES	44919066000155	R\$ 200.000,00
88917	2025.3547403.69310	Emenda Especial	SANTA RITA DOESTE	45138336000153	R\$ 100.000,00
88786	2025.3547809.69179	Emenda Especial	SANTO ANDRE	46522942000130	R\$ 3.666.278,00
88825	2025.3548054.69218	Emenda Especial	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	59764399000120	R\$ 100.000,00
88923	2025.3548203.69316	Emenda Especial	SANTO ANTONIO DO PINHAL	45701455000172	R\$ 1.800.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

88909	2025.3548500.69302	Emenda Especial	SANTOS	58200015000183	R\$ 150.000,00
88853	2025.3548609.69246	Emenda Especial	SAO BENTO DO SAPUCAI	45195823000158	R\$ 150.000,00
88817	2025.3548807.69210	Emenda Especial	SAO CAETANO DO SUL	59307595000175	R\$ 1.000.000,00
88809	2025.3548906.69202	Emenda Especial	SAO CARLOS	45358249000101	R\$ 2.100.000,00
88908	2025.3549102.69301	Emenda Especial	SAO JOAO DA BOA VISTA	46429379000150	R\$ 100.000,00
88826	2025.3549706.69219	Emenda Especial	SAO JOSE DO RIO PARDO	45741659000137	R\$ 316.278,00
88792	2025.3549953.69185	Emenda Especial	SAO LOURENCO DA SERRA	59058131000172	R\$ 900.000,00
88921	2025.3550001.69314	Emenda Especial	SAO LUIS DO PARAÍTINGA	46631248000151	R\$ 1.000.000,00
88930	2025.3550100.69323	Emenda Especial	SAO MANUEL	46634523000190	R\$ 150.000,00
88907	2025.3550605.69300	Emenda Especial	SAO ROQUE	70946009000175	R\$ 200.000,00
88794	2025.3551009.69187	Emenda Especial	SAO VICENTE	46177523000109	R\$ 2.930.278,00
88894	2025.3551504.69287	Emenda Especial	SERRANA	44229813000123	R\$ 300.000,00
88886	2025.3552502.69279	Emenda Especial	SUZANO	46523056000121	R\$ 2.700.000,00
88879	2025.3552601.69272	Emenda Especial	TABAPUA	45128816000133	R\$ 120.000,00
88837	2025.3552809.69230	Emenda Especial	TABOAO DA SERRA	46523122000163	R\$ 2.200.000,00
88878	2025.3552908.69271	Emenda Especial	TACIBA	55354302000150	R\$ 100.000,00
88892	2025.3553302.69285	Emenda Especial	TAMBAU	46373445000118	R\$ 100.000,00
88852	2025.3553708.69245	Emenda Especial	TAQUARITINGA	72130818000130	R\$ 300.000,00
88889	2025.3553906.69282	Emenda Especial	TARABAI	44873396000157	R\$ 250.000,00
88926	2025.3554300.69319	Emenda Especial	TEODORO SAMPAIO	44951515000142	R\$ 150.000,00
88877	2025.3554409.69270	Emenda Especial	TERRA ROXA	45709896000110	R\$ 150.000,00
88899	2025.3554607.69292	Emenda Especial	TIMBURI	46223715000104	R\$ 100.000,00
88871	2025.3554904.69264	Emenda Especial	TRES FRONTEIRAS	46601944000115	R\$ 350.000,00
88824	2025.3555000.69217	Emenda Especial	TUPA	44573087000161	R\$ 250.000,00
88789	2025.3555406.69182	Emenda Especial	UBATUBA	46482857000196	R\$ 800.000,00
88851	2025.3556404.69244	Emenda Especial	VARGEM GRANDE DO SUL	46248837000155	R\$ 150.000,00
88906	2025.3556701.69299	Emenda Especial	VINHEDO	46446696000185	R\$ 250.000,00
88835	2025.3556800.69228	Emenda Especial	VIRADOURO	45709912000175	R\$ 100.000,00
					R\$ 86.921.125,80

